



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus de Quixadá

EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP

A coordenação do projeto PAIP “Acompanhamento dos ingressantes do curso de Sistemas de Informação” em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) monitor remunerado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rbcabral@ufc.br, de **28 (vinte e oito) de Fevereiro** de 2025 até às 17h00m (dezessete horas) de **07 (sete) de Março de 2025**, com o assunto “Candidatura PAIP 2025” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias 10 (dez) e 14 (quatorze) de Março de 2025.

2. INSCRIÇÕES

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:
 - a. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
 - b. Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
 - c. Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
 - d. Estar matriculado(a) em, no **mínimo, 12 créditos** (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025) e durante o exercício (vigência) da bolsa;
 - e. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
 - f. Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
 - g. **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa**, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.
 - h. no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.
2. Documentação exigida no ato da inscrição:
 - a. Cópia do RG e CPF;
 - b. Atestado de matrícula atualizado;
 - c. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

- d. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa. A carta não tem formato ou tamanho específicos.
-

3. PROCESSO SELETIVO

Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos;
2. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
3. Entrevista, agendada por e-mail, entre os dias 10 e 24 de Março com os 10 primeiros colocados segundo o IRA avaliando-se cada candidato quanto a: o grau de interesse pelo programa; experiências prévias; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; conhecimento do conteúdo tratado no projeto. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0;
4. A nota final será dada pela média ponderada entre o IRA Individual (25%) , Carta de Apresentação do Bolsista (10%) e a nota da entrevista (65%).
5. Os candidatos que passarem por todas as etapas descritas acima serão classificados com base em sua nota final. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (2) Maior nota na entrevista e (3) candidato com maior idade.

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

4. SOBRE A BOLSA

1. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). A vigência será de abril de 2025 a dezembro de 2025;
 2. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades do projeto, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
 3. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, obriga-se a cadastrar e apresentar trabalho nos Encontros Universitários como autor principal.
-

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica até o dia 14/03/2025..

Quixadá, 28 de Fevereiro de 2025

Roberto Cabral Rabêlo Filho
Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto